



PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA CONSELHEIRO TUTELAR 001/2019

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL 001.2019/CMDCA

**TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE INSCRITOS NO  
PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE MEMBROS  
SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE IPIRANGA DO NORTE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ipiranga do Norte/MT através de Comissão Especial Organizadora, instituída pela Resolução 001/2019/CMDCA e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar público a relação de candidatos inscritos no processo suplementar de escolha de Conselheiros Tutelares de Ipiranga do Norte, para mandato em 2019.

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	CARGO
1	ELOANA APARECIDA RIBEIRO TAVARES	Conselheiro Tutelar
2	ALDENIR GERALDA DE OLIVEIRA	Conselheiro Tutelar
3	CRISTIANE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	Conselheiro Tutelar
4	SILVANA CARDOSO DA SILVA	Conselheiro Tutelar
5	PATRICIA PINTO DE JESUS MARQUES	Conselheiro Tutelar
6	ROSILENE BATISTA DOS SANTOS	Conselheiro Tutelar
7	MARI NEUZA GUEDES DOS SANTOS	Conselheiro Tutelar
8	CLAIR CEZAR DE OLIVEIRA	Conselheiro Tutelar
9	TERESA DA SILVA ALMADA	Conselheiro Tutelar

**Art. 2º** Conforme previsão no Art. 7º do Edital nº 001/2019/CMDCA, é facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 2 (dois) dias contados a partir da publicação deste instrumento, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no documento impugnatório e por escrito os elementos probatórios, **no prazo de: 08 a 11/02/2019, junto a sede da Secretaria Executiva dos Conselhos situada à Av. Rio Branco, nº 1408 (antiga sede da Igreja Getsêmani), Centro, no Município de Ipiranga do Norte-MT, no horário das 7:00 as 11:00hs e das 13:00 as 17:00hs (hora local).**

**Art. 3º** A Comissão Especial Organizadora do Processo Suplementar de Escolha de Conselheiros Tutelares deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.

**Art. 4º** O candidato, cuja impugnação tiver sido acolhida, caberá prazo para realizar sua defesa em 02 (dois) dias **junto a sede da Secretaria Executiva dos Conselhos**, no período compreendido de 12 a 13 de fevereiro de 2019.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Será publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte ([www.ipirangadonorte.mt.gov.br](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br)) e no mural da Prefeitura Municipal.

Ipiranga do Norte/MT, 07 de fevereiro de 2019.

**Mariana Machado Brazil Barboza**  
Presidente

**Comissão Especial Organizadora do Processo Suplementar de Escolha de Conselheiros Tutelares**